



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018

2º TERMO APOSTILAMENTO

“TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARI A INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI COMO CONTRATADA.”

Por este 2º Termo de Apostilamento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.046/0001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginatto, s/n, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular de identidade nº 4039986668, expedida por SSP RS e CPF nº 562.428.080-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.931.208/0001-20, com sede na Rua Prestes Guimaraes, nº 616, Bairro Centro, nesta cidade de Saldanha Marinho/RS, neste ato representada por sua Presidente, **CÁTIA NOEMI SCHNEIDER SPARENBERGER**, brasileira, solteira, portador do RG sob o nº 2105038679 e inscrito no CPF sob o nº 019.762.830-35, residente na Rua Simão Hickembick, nº 747, Apto. 402, Bairro São Geraldo no município de Ijuí/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 031/2018, Licitação Modalidade Chamamento Público nº 001/2018, bem como com o que disciplina a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a transferência de valores oriundos da Contratualização SUS com o Estado do Rio Grande do Sul, via Secretaria Estadual de Saúde, Fundo Estadual da Saúde, oriundo do Chamamento Público nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Considerando que em 08 de abril de 2019 foi publicado a contratação nº 2019/020306 tendo como contratante o Estado do RS e contratado o IRDESI, objetivando estabelecer as bases da relação entre as partes para integrar o HCJ no Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde, a serem prestados a usuários do SUS. A partir desta data, conforme previsto no 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, os valores referente à produção e incentivos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde pertencem ao IRDESI.

2.2. Considerando que o Estado RS através do Fundo Estadual de Saúde repassou valores, referente à produção e incentivo em saúde do HCJ diretamente ao Fundo Municipal de Saúde.

2.3. Considerando que dentro dos repasses de valores da produção hospitalar oriundas do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, estão inclusos os valores da produção dos profissionais médicos vinculados à instituição.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

653
f

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE:

3.1. O município transferirá ao IRDESI os valores recebidos via Fundo Municipal de Saúde referente à produção hospitalar e incentivos de recursos da saúde cuja origem do repasse seja posterior à data de 08/04/2019.

3.2. De acordo com o item 2.3. deste Apostilamento, o Município repassará os recursos recebidos via Fundo Municipal de Saúde, cujo fato gerador é a produção do profissional médico das competências junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2018 e janeiro, fevereiro e março de 2019, condicionado ao efetivo recebimentos dos valores pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 18/06/2018, como se em linhas aqui estivessem transcritos.

Jaguari, 17 de maio de 2019.

APROVADO EM 27/05/2019
ASSESSORIA JURÍDICA

Eduardo F. Junior
Assessor Jurídico
OAB/RS 1.7004

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
MUNICÍPIO DE JAGUARI
CNPJ: 87.572.046/0001-63

TESTEMUNHAS:

1) NOME:
CIC:

2) NOME:
CIC: